

AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE

Assunto: Termo de Notificação nº CCEE52490/2026

**Referência: Procedimento de desligamento por descumprimento de obrigação nº 14566 -
Descumprimento de obrigação regulatória e estatutária**

A **GVINAH LTDA – GVINAH**, sediada na AVENIDA RIO MARIA, 1100, PARQUE PLANALTO, RIO MARIA - PA, cep 68530-000, considerando o fato que o agente **GVINAH**, nos termos estabelecidos nos Procedimentos de Comercialização, não depositou o valor referente a Liquidação Reserva de Capacidade de agosto/26 e foi notificada através do **TN 52490/2026**, vem apresentar justificativa do não cumprimento da obrigação conforme exposição abaixo.

A **GVINAH** reconhece que descumpriu obrigações do âmbito CCEE, contudo o valor devido de **R\$2.927,13** foi integralmente depositado logo em seguida da data de liquidação, diretamente na conta de custódia do agente, no banco Bradesco e todo o montante devidamente caucionado no sistema CCEE.

A justificativa da origem do não cumprimento das obrigações foi um erro operacional para realização das transferências. A **GVINAH** ressalta que todas as providências já foram tomadas para que este tipo de falha de processo não ocorra novamente.

São Paulo, 29 de setembro de 2026

GVINAH
Por Futura Energia
Representante operacional CCEE